



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Fone (89)35761102 CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí
Email: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE CONTRATO Nº 061/2014-PMC

I – PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		
END:	AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 203		
C.N.P.J.(MF)	06.554.299/0001-02		
REPRESENTADA POR:	NEEMIAS DA CUNHA LEMOS		
C.P.F:	719.887.771-00	CARGO:	PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO (A):	ADENES MARTINS DE CARVALHO		
END.:	Rua da Liberdade nº 359 – Centro – Cristalândia do Piauí-PI		
C P F:	005.575.113-05	RG:	1.877.186SSP/PI

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
01	Constitui objeto do presente contrato os serviços prestados na execução dos serviços de ajudante de pedreiro para pequenos reparos no Posto de Saúde da localidade Esperança, zona rural de Cristalândia do Piauí-PI.	R\$ 3.615,00
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$ 3.615,00

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O objeto contratado será pago em única parcela.

V – AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Cristalândia do Piauí (PI), 01 de abril de 2014.	
Adenes Martins de Carvalho CONTRATADO (A)	Neemias da Cunha Lemos CONTRATANTE	

VI – TESTEMUNHAS:

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Portaria - GPM n.º 062/2014

de 11 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 66, incisos VI e IX, 74, e 90, inciso II, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear, a Sr (a) **Celma Renata Soares Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.400.181SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 002.422.473-18**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA na Unidade Escolar Antônio Lisbôa Alves.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

NEEMIAS DA CUNHA LEMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Portaria - GPM n.º 063/2014

de 11 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 66, incisos VI e IX, 74, e 90, inciso II, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear, a Sr (a) **Camila Portela de Castro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3226676SSPPI, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 059.280.353-81**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA na Unidade Escolar Ângelo Ascenso Nogueira.

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

NEEMIAS DA CUNHA LEMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE DISPENSA

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:		
PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.		06.164.260/0001-89		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
CONTRATO	110401/14	R\$ 14.889,58	DISPENSA ART. 24, I da Lei nº 8.666/93	
RESUMO DO OBJETO:				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – CONTRATO DE REPASSE Nº 1014411-37.				
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará do dia 11/04/2014 à 11/07/2014.				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DES.	FONT. GRUPO	FONT. CÓD.
02.10.00	15.451.0220.1031.0000	4.4.90.51.00	001	00